



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-9-2021.**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Jonas Reis, José Freitas, Márcio Bins Ely, Matheus Gomes, Mauro Zacher e Professor Franzen. À MESA, foram encaminhados: Requerimento nº 234/21 (Processo nº 0877/21), de autoria de Alexandre Bobadra; Requerimento nº 235/21 (Processo nº 0884/21), de autoria de Bruna Rodrigues. Foi apregoado requerimento de autoria de Kaká D'Ávila, solicitando licença para tratamento de saúde do dia oito ao dia onze de setembro do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Professor Franzen, informando-o que integraria a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Moisés Barboza, Líder da Bancada do PSDB, informando os impedimentos dos suplentes Conselheiro Marcelo, Helen dos Santos Machado Calleya, Pai Ricardo d'Oxum e Luiz Fabiano de Souza em assumirem a vereança do dia oito ao dia onze de setembro do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Pedro Ruas, Roberto Robaina e Daiana Santos. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e trinta e oito minutos às quatorze horas e quarenta e dois minutos e das quinze horas e oito minutos às quinze horas e onze minutos. Às quinze horas e vinte e dois minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em discussão geral e votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 013/21 (Processo nº 0601/21), discutido por Pedro Ruas, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Leonel Radde, Karen Santos, Laura Sito, Felipe Camozzato, Cassiá Carpes, Roberto Robaina, Matheus Gomes, Jonas Reis, Jessé Sangalli e Daiana Santos. Na oportunidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Roberto Robaina. Foi rejeitado requerimento de autoria de Pedro Ruas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de

Lei do Executivo nº 013/21, por ONZE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, após ser encaminhado à votação por Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Karen Santos e Pedro Ruas, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Professor Franzen, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foram apregoadas as Emendas nos 03 e 04, assinadas por Daiana Santos e Bruna Rodrigues, ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, e foi apregoado requerimento de autoria de Bruna Rodrigues, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas emendas. Foram apregoadas as Emendas nos 05 e 06, assinadas por Matheus Gomes e Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, e foi apregoado requerimento de autoria de Roberto Robaina, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas emendas. Foram apregoadas as Emendas nos 07 e 08, assinadas por Pedro Ruas, ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, e foi apregoado requerimento de autoria de Pedro Ruas, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essas emendas. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, por ONZE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas, Laura Sito, Bruna Rodrigues, Airto Ferronato e Roberto Robaina, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Professor Franzen, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votação essa posteriormente declarada nula pela Presidente. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, por ONZE VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas, Leonel Radde, Matheus Gomes, Aldacir Oliboni, Daiana Santos, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Professor Franzen, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em continuidade, a Presidente declarou nula a coleta de votos na votação da Emenda nº 01, em face de erro nesse procedimento. Foi realizada nova coleta de votos para a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, sendo rejeitada por ONZE VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Professor Franzen, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Esteve em votação, destacadamente, a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 013/21, a qual, após ser encaminhada à votação por

Karen Santos, deixou de ser votada, em face do esgotamento do prazo regimental da presente sessão. Às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, 1º Secretário(a)**, em 06/12/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 06/12/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0293975** e o código CRC **E4F17CE3**.